

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAL/CBMB
 RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017 (BB N.º 678638). O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da seguinte licitação. Objeto: Aquisição de papel filigranado para confecção de Identidade Funcional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Família: 75.30. Empresa Adjudicatária: FLEXPRESS COMÉRCIO DE RÓTULOS, ETIQUETAS ADESIVAS E IMPRESSOS EM GERAL LTDA, CNPJ 08.355.894/0001-44. Lote Único. Valor Total: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais). Salvador-BA, 23/10/2017. Márcio Brito Cardoso - TEN BM. HOMOLOGAÇÃO - O Ten Cel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017, para o objeto adjudicado supra-mencionado. Salvador - BA, 23/10/2017.

SECRETARIA DE TURISMO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2017, DA DIRETORIA GERAL.**

O Pregoeiro Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia. Empresa Vencedora: ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA EPP. Lote Único. Valor mensal: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Valor Total: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 24 de outubro de 2017 - Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico n.º 007/2017, da Unidade Diretoria Geral, que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia. Empresa Vencedora: ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA EPP. Lote Único. Valor mensal: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Valor Total: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 24 de outubro de 2017 - José Alves Peixoto Júnior - Secretário de Turismo.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017, DA DIRETORIA GERAL.

O Pregoeiro Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa Vencedora: MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Lote Único. Valor mensal: R\$ 15.233,25 (quinze mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Valor Total: R\$ 182.799,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 24 de outubro de 2017 - Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico n.º 005/2017, da Unidade Diretoria Geral, que tem por objeto Contratação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa Vencedora: MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Lote Único. Valor mensal: R\$ 15.233,25 (quinze mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Valor Total: R\$ 182.799,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 24 de outubro de 2017 - José Alves Peixoto Júnior - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2017 COINF/SEC**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do art. 202, §3º da Lei estadual n.º 9.433/05 informa aos interessados que a licitante ITACARÉ CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP interpôs recurso administrativo, em face do julgamento da fase de habilitação, na licitação em epígrafe, cujo objeto construção de Unidade escolar no Município de Marauá - Bahia, estando os autos disponíveis a consulta dos interessados. Salvador - BA, 24/10/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 013/2017 COINF/SEC

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do art. 202, §3º da Lei estadual n.º 9.433/05 informa aos interessados que a licitante MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

LTDA interpôs recurso administrativo, em face do julgamento da fase de habilitação, na licitação em epígrafe, cujo objeto Manutenção de 04 unidades escolares, estando os autos disponíveis a consulta dos interessados. Salvador - BA, 24/10/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2017 COINF/SEC

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do art. 202, §3º da Lei estadual n.º 9.433/05 informa aos interessados que a licitante VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA ME interpôs recurso administrativo, em face do julgamento da fase de habilitação, na licitação em epígrafe, cujo objeto construção de Unidade escolar no Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, estando os autos disponíveis a consulta dos interessados. Salvador - BA, 24/10/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 COINF/SEC

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do art. 202, §3º da Lei estadual n.º 9.433/05 informa aos interessados que a licitante VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA ME interpôs recurso administrativo, em face do julgamento da fase de habilitação, na licitação em epígrafe, cujo objeto Serviço de Reforço estrutural das Platinbandas dos módulos de laboratórios do Projeto Brasil Profissionalizado, estando os autos disponíveis a consulta dos interessados. Salvador - BA, 24/10/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB****JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N.º 170007/2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação após análise e parecer Técnico da Comissão de Contratação quanto aos recursos interpostos pelas empresas: METRO ENGENHARIA LTDA, BESSA ENGENHARIA LTDA, EBISA ENGENHARIA, LEÃO ENGENHARIA, **DÁ PROVIMENTO** aos referidos termos recursais julgando-a HABILITADAS e NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: EMPRENCE CONSTRUTORA LTDA, fazendo-o subir como Recurso Hierárquico para apreciação da Assessoria Jurídica e decisão superior da Diretoria da CERB. Salvador-Ba, 24.10.2017. Izabel Maiza Dos Anjos Viana - Presidente Da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2017**

Informamos que a empresa SANIR COMERCIAL E TECNICA EIRELI - EPP interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira que habilitou a empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. Salvador, 01/09/2017. Michelini Siqueira dos S. Fonseca - Pregoeira Oficial

RECURSO ADMINISTRATIVO CN N.º 030/17

1. Concorrência Nacional n.º 030/17. 2. Objeto: é a elaboração do projeto básico de ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Salvador, contemplando as seguintes bacias: Coruipe, Ipitanga I, médio Ipitanga, médio Jaguaribe e Ribeirão Itapuá. Comunicamos, para os fins, que a empresa Consórcio Geohidro/Engeplus, através do processo n.º 11909/17, datado de 19/10/2017, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazoar e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador, 20/10/2017. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão.

RECURSO ADMINISTRATIVO TP N.º 058/17

1. Tomada de Preços n.º 058/17. 2. Objeto: é o adensamento de bacias com execução de ramais prediais e pequenas extensões de rede no S.E.S. de Santo Estevão. Comunicamos, para os fins, que a empresa Barbosa & Silva Construções Ltda., através do processo n.º 12057/17, datado de 23/10/2017, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazoar e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador, 24/10/17. Vitor Augusto do Carmo Sousa, Presidente da Comissão.

Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

egba
IMPRESSA OFICIAL